



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Decreto nº 7471 de 30 de abril de 2019.

“Suplementa dotação do orçamento vigente”

Alvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito em Exercício do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos Parágrafo Único 4º da Lei 4575 de 28 de dezembro de 2018, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R\$ 1.061.970,00 (um milhão, sessenta e um mil e novecentos e setenta reais), nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO

02.07 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

02.07.04 – Ensino Fundamental

211 12.3610027.1003 4.4.90.51.00 Obras e InstalaçõesR\$ 890.000,00

02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes

02.10.06 – Divisão de Trânsito

424 04.1240045.2044 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJR\$ 112.970,00

426 04.1240045.2044 4.4.90.52.00 Eq e Material PermanenteR\$ 59.000,00

TotalR\$ 1.061.970,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

02.07 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

02.07.07 – FUNDEB

255 12.3610030.1021 4.4.90.51.00 Obras e InstalaçõesR\$ 40.000,00

265 12.3610030.2030 4.4.90.52.00 Eq e Material PermanenteR\$ 280.000,00

266 12.3610030.2053 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJR\$ 500.000,00

267 12.3650030.1005 4.4.90.51.00 Obras e InstalaçõesR\$ 70.000,00

02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes

02.10.04 – Diretoria de Transporte e Mobilidade Urbana

408 04.1240043.2042 3.3.90.39.00 Outros Serv Terc PJR\$ 30.000,00

02.10.06 – Divisão de Trânsito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

421	04.1240045.2044	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 1.990,00
423	04.1240045.2044	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc PJ	R\$ 25.000,00
425	04.1240045.2044	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc PJ	R\$ 14.990,00
427	04.1240045.2044	4.4.90.52.00	Eq e Material Permanente	R\$ 99.990,00
Total				R\$ 1.061.970,00

Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 30 de abril de 2019.

Alvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em Exercício